

F: 987157664

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: williams luiz da silva, portador da Cédula de brasileiro, identidade sob o nº. 77 27770 505 inscrito no CPF/MF sob o nº 330 265 054 45, residente e domiciliado na Rua Rea cidade do Porto, 27 - Iputinga/ Recife - PE - CEP

OUTORGADO: RODRIGO ALVES DIAS, brasileiro, solteiro, Advogado, OAB/PE 23.351, JAIME MARÇAL DANTAS FILHO, brasileiro, casado, Advogado, devidamente inscrito na OAB-PE sob o nº. 33.947 todos com endereço profissional na Rua Helena de Lemos, n. 330, Sala 102, Recife - PE, CEP 50750-630 e o Acadêmico em Direito e EDUARDO PORTO DANTAS, brasileiro, solteiro, de RG 6.260894 SDS/PE e CPF/MF 111.509.564-10.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "ad-juditia et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber intimação, notificação, confessar, e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, como também realizar levantamento de alvará judicial de pagamento em seu nome, cheques administrativos e realizar acompanhamento também na esfera administrativa, podendo agir em Juízo ou fora dele, perante todos entes públicos Municipais, Estaduais e/ou Federais, e ainda perante quaisquer Instituições financeiras, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido, em fim praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste Mandado.

CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento, lido e firmado por ambos os contratantes, fica convencionado que o Outorgante, ora contratante, pagará ao Advogado ora contratado honorários advocatícios **no percentual de 30% (trinta) por cento**, sobre quaisquer valores percebidos pelo contratante, seja em complemento positivo, RPV e/ou Precatório, ou Alvará. Ficando o MM. Juiz autorizado a refer os honorários advocatícios na condenação nos termos estipulados neste contrato.

Recite, ____ de ____ de 201 ____.

williams luiz da silva
AUTOR(A)



DECLARAÇÃO DE POBREZA

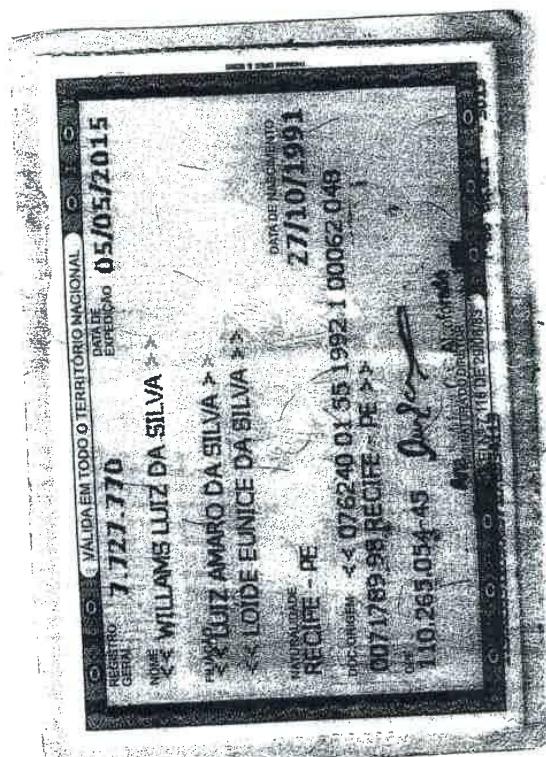
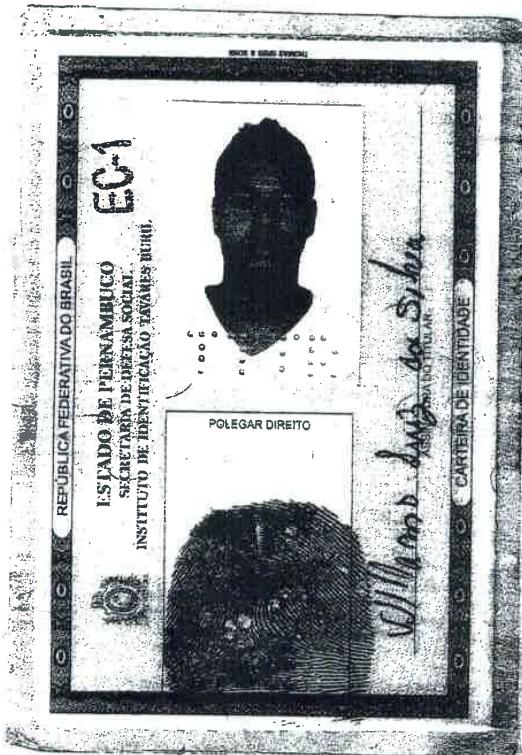
Eu, Willians Luiz da Silva,
brasileiro, com RG 7727720 SOS,
CPF/MF 3626505445, residente e domiciliado à
na Rua Cidade do Porto, 270 - Recife/PE
CEP 52010-000, declaro sob as penas da lei que não
tenho condições de arcar com custas processuais, bem como quaisquer
custos adicionais sem prejuízo do meu sustento e de minha família, para tanto
requeiro os benefícios da assistência judiciária gratuita nos termos da lei
1.060/1950.

Recife, ____ de ____ de ____

* Willians Luiz da Silva

RG. _____







NOTA FISCAL DE FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.535.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

WILLIAMS LUIZ DA SILVA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA CIDADE DO PORTO 270 CS-C

CPF: 110.265.054-45

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

INPUTINGA/RECIFE
RECIFE PE
50690-620

NOTA FISCAL		SÉRIE	EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	MÊS/ANO
01333180	UNICA	18/04/2018	07/05/2018	18/05/2018	04/2018
ANOTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO			
18/04/2018	2014980795	6302101			

TOTAL A PAGAR (R\$) 173,98

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Consumo Ativo(kWh)	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Contribuição Iluminação Pública	226.0000000	0,88842619	152,61
ICMS Subvenção-CDE-NF 002140717-18/01/18			18,86
ICMS Subvenção-CDE-NF 005631113-17/02/18			0,47
			0,95

TOTAL DA FATURA

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	CAT	DATA ANTERIOR	LEITURA	DATA ATUAL	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
218070000			18/03/2018	1.947,00	18/04/2018	2.076,00	30	1.000,00		229,00

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO		INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS		COMPRIÇÃO DO CONSUMO	
ABR18	229		BASE DE CALCULO	%	VALOR DO IMPORO
MAR18	128		152,61	25,00	39,16
FEV18	148	ICMS	152,61	0,63	0,98
JAN18	73	PIS	152,61	2,48	3,88
DEZ17	108	COFINS	152,61		
NOV17	55				
OUT17	54				
SET17	40				
AGO17	47				
Jul17	30				
JUN17	38				
MAI17	57				
ABR17	142				
Consumo Ativo(kWh)		TARIFAS APLICADAS		0,88842619	

7AB3.4128.187E580008E02RD27521 DATA

Nota de Crédito e Nota de Débito: A Nota de Crédito é emitida quando o cliente é credor e a Nota de Débito é emitida quando o cliente é devedor. Pode ser emitida por meio de carta de DANDEL. Juros e multa são calculados sobre o valor da fatura, a partir da data de vencimento, caso o cliente não pague a fatura no prazo estabelecido. Por exemplo: ICMS conforme Art. 8, XI, V, 6, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 10



446542

0193512118

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
 POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
 DELEGACIA DE POLÍCIA DA 006ª CIRCUNSCRIÇÃO - CORDEIRO - DP6ªCIRC
 DIM/2ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N.º **18E0096002827**Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **21/05/2018** às **15:19**Complementa o BO Número: **18E0096002745**

ATROPELAMENTO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposo (Consumado) que aconteceu no dia **15/11/2017** às **21:40**

Fato ocorrido no endereço: **ESTRADA DO BARBALHO, 1** - Bairro: **IPUTINGA**
RECIFE/PERNAMBUCO/BRASIL - Ponto de Referência: **DETRAN**
 Local do Fato: **VIA PÚBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

CONDUTOR DE MOTOCICLETA DESCONHECIDA (AUTOR \ AGENTE)
 WILLAMS LUIZ DA SILVA (VITIMA)

DEPARTAMENTO DE SINISTROS
DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO
29 MAI 2018
Gente Seguradora S/A
Av. Rui Barbosa, 715 Loja 3
Graciosa - Recife / PE CEP: 52011-040

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

OUTROS TIPO DE OBJETO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a):
 WILLAMS LUIZ DA SILVA

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

WILLAMS LUIZ DA SILVA (presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Mãe: **LOIDE EUNICE DA SILVA** Pai: **LUIZ AMARO DA SILVA** Data de Nascimento: **27/10/1991** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

Endereço Residencial: **RUA CIDADE DO PORTO, 270 - CEP: 55000-000 - Bairro: IPUTINGA - RECIFE/PERNAMBUCO/BRASIL**

CONDUTOR DE MOTOCICLETA DESCONHECIDA (não presente ao plantão) - Sexo: **Desconhecido** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

BICICLETA (OUTROS TIPO DE OBJETO) de propriedade do(a) Sr(a): **WILLAMS LUIZ DA SILVA**, que estava em posse do(a) Sr(a): **WILLAMS LUIZ DA SILVA**
 Categoria/Marca/Modelo: **NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO** Objeto apreendido: **Não**
 Quantidade: **0 (UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Complemento / Observação

A VÍTIMA RELATA QUE FOI ATROPELADO QUANDO ESTAVA DE BICICLETA QUANDO FOI ATROPELADO POR UMA MOTOCICLETA DESCONHECIDA QUE SE EVADIU DO LOCAL. FOI SOCORRIDO PELO SAMU DA N° 058.12.2017, SENDO OPERADO NO HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA PRONTUÁRIO 111.3152 ACERCA DE UMA FRATURA NO FÉMUR DA Perna DIREITA.

22/05/2018 11:40



Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

Willams Reis da Silva
WILLAMS LUIZ DA SILVA
(VITIMA)

B.O. registrado por **CHARLES ARAUJO LIMA** - Matrícula: **319913-4**



22/05/2018 11:40



Assinado eletronicamente por: JAIME MARCAL DANTAS FILHO - 25/03/2019 16:27:41
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19032516274122600000042267401>
Número do documento: 19032516274122600000042267401

Num. 42902372 - Pág. 6



POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.

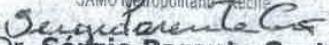


Secretaria de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO

DA N°. 058.12.2017
EM: 19.12.2017

Atendendo ao requerimento do Sr. **LUIZ AMARO DA SILVA**, portador do Documento de Identidade nº **3138628** SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº **021.228.614-52**, declaramos que consta em nossos arquivos a ocorrência de nº **S-405617**, que no dia 15 de novembro de 2017, o paciente Sr. **WILLAMS LUIZ DA SILVA**, portador do Documento de Identidade nº **7727770** SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº **110.265.054-45**, por volta das 21h40, foi atendido por nosso Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Metropolitano do Recife, vítima envolvido em colisão entre bicicleta e moto, na Estrada do Barbalho, imediações da Sede do Detran, Iputinga e, em seguida, sendo encaminhado para o Hospital Getúlio Vargas. Recife, 19 de dezembro de 2017.

Dr. Sérgio Parente Costa
Gerente de Informação e Avaliação
SAMU Metropolitano do Recife

Dr. Sérgio Parente Costa
Gerente de Informação e Avaliação
SAMU Metropolitano do Recife



Assinado eletronicamente por: JAIME MARCAL DANTAS FILHO - 25/03/2019 16:27:41
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19032516274122600000042267401>
Número do documento: 19032516274122600000042267401

Num. 42902372 - Pág. 7



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o paciente **WILLIAMS LUIZ DA SILVA**, prontuário nº **111.3152**, admitido neste hospital em 18/11/2017 com diagnóstico de Fratura do Fêmur Direito, sendo submetido a tratamento Cirúrgico. Recebeu alta hospitalar em 22/11/2017.

Recife, 16 de Janeiro de 2018.

Roberta C. de Almeida
Diretora Técnica
Hospital Santo Amaro
CRM/PE - 13434

Drª Roberta Cavalcanti de Almeida
Diretora Técnica do Hospital Santo Amaro



Av. Cruz Cabugá 1563 Santo Amaro - Recife - PE
50000 | CNPJ(MF) 10.869.782/0004-04

Tel/Fax: 81.3412.3800
www.santacasarecife.org.br
diretoriahsa@santacasarecife.org.br



Assinado eletronicamente por: JAIME MARCAL DANTAS FILHO - 25/03/2019 16:27:41
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19032516274122600000042267401>
Número do documento: 19032516274122600000042267401

Num. 42902372 - Pág. 8

Sistema: Minas Gerais - SUS - Unidade de Saúde: Belo Horizonte - LAUDÓ PARA SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE MUDANÇA DE PROCEDIMENTO DE INGERIMENTOS ESPECIAIS - Folha 1/2

Identificação do Estabelecimento de Saúde: NOME: HOSPITAL SÃO JOSÉ

Nome do paciente: WILLIAMS LUIZ DA SILVA

HSA

544944

Identificação do Paciente: NOME DO PACIENTE: WILLIAMS LUIZ DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO:

NOSSO SENHOR:

TIPO DE PACIENTE:

RESIDENCIAL:

25. NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE INGRESSO HOSPITALAR - HSA:

MUDANÇA DE PROCEDIMENTO

1. DESCRITIVO DO PROCEDIMENTO: Trat. Cir. de Fratura de Fêmur Direito + Tenoplastia

0408050519 / 0408060476

SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

2. DESCRITIVO DO PROCEDIMENTO:

Trat. Cir. de Fratura de Fêmur Direito + Tenoplastia

3. DESCRITIVO DO PROCEDIMENTO:

Haste 10 x 30

070203056201

Parafuso Cortical nº 40/01 ; 70/01 ; 80/01

03

4. DESCRITIVO DO PROCEDIMENTO:

Pinos de Shantz

070203060502

5. DADOS DO PACIENTE:

Paciente vítima de atropelamento bicicleta x moto, resultando em Fratura do Fêmur Direito.

Evoluindo com dor e edema local.

Necessitando de procedimento cirúrgico.

Operado. Alta Hospitalar após melhora.

6. NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE:
DR. REINALDO MENDES

PROFISSIONAL SOLICITANTE

20/11/17

7. DOCUMENTO DE IDENTIDADE:

74220489304

8. AUTORIZAÇÃO

Página 1



Assinado eletronicamente por: JAIME MARCAL DANTAS FILHO - 25/03/2019 16:27:41

<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19032516274122600000042267401>

Número do documento: 19032516274122600000042267401

Num. 42902372 - Pág. 9

Nome: **WILLAMS LUIZ DA SILVA**
Nº Registro: 544944 Nº Protuario: 1113152 Sexo: Masculino Idade: 26 ano (s)
Data: 20/11/2017 / 13:23 Convênio: SUS - AMB
Data do internamento: 18/11/2017 14:20 Intervalo: 4

SÚMARIO DE ADMISSÃO E ALTA

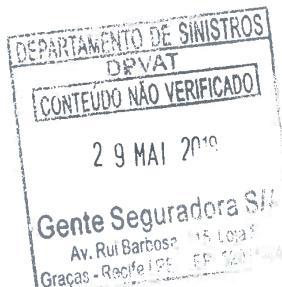
DIAGNÓSTICO INICIAL(CONSTANTE NO LAUDO MÉDICO): Fratura do Fêmur Direito CID:

PROCEDIMENTO SOLICITADO: Trat. Cir. de Fratura de Fêmur Direito +
Tenoplastia CÓDIGO: 0408050519 / 0408060476

TEMPO DE PERMANÊNCIA PREVISTO:

PROCEDIMENTO REALIZADO:

COD.	EQUIPE	NOME	MATRICULA
1	CIRURGIÃO	: Dr. Reinaldo Mendes	14861
2	1.AUX CIRÚRGICO:		
3	2.AUX CIRÚRGICO:		
4	ANESTESIA	:	
5	ANESTESISTA	: Dr. Breno Fonseca	13034
6	CLÍNICA MÉDICA :		



PROCEDIMENTOS ESPECIAIS:

USO DE PRÓTESE, ÓRTESE,

RESUMO DE CASO: Paciente vítima de atropelamento bicicleta x moto, resultando em Fratura do Fêmur Direito. Evoluindo com dor e edema local.

Necessitando de procedimento cirúrgico.
Operado. Alta Hospitalar após melhora.

DIAGNÓSTICO PRINCIPAL: Fratura do Fêmur Direito **CID:**

Este documento foi assinado digitalmente, conforme Medida Provisória Nº 2.200-2 de 24/08/2001.
Nome do profissional: HENRIQUE COSTA BARBOSA. CRM: 10531. Data e Hora: 22/11/2017 12:57:55.



Assinado eletronicamente por: JAIME MARCAL DANTAS FILHO - 25/03/2019 16:27:41
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19032516274122600000042267401>
Número do documento: 19032516274122600000042267401

Num. 42902372 - Pág. 10



Santa Casa de Misericórdia do Recife
Av. Cruz Cabugá, 1563 - Santo Amaro - Recife - PE
Fone: PABX 3412-3800 | Email: sta-casa@santacasarecife.org.br
Site: www.santacasarecife.org.br

Nome: **WILLAMS LUIZ DA SILVA**
Nº Registro: 544944 Nº Protuario: 1113152 Sexo: Masculino Idade: 26 ano (s)
Data: 20/11/2017 / 13:23 Convênio: SUS - AMB
Data do internamento: 18/11/2017 14:20 Intervalo: 4

DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO: CID:

Data Internamento: Data Intervalo: Data da Alta:



Este documento foi assinado digitalmente, conforme Medida Provisória Nº 2.200-2 de 24/08/2001.
Nome do profissional: HENRIQUE COSTA BARBOSA. CRM: 10531. Data e Hora: 22/11/2017 12:57:55.



Assinado eletronicamente por: JAIME MARCAL DANTAS FILHO - 25/03/2019 16:27:41
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19032516274122600000042267401>
Número do documento: 19032516274122600000042267401

Num. 42902372 - Pág. 11

Nome: **WILLAMS LUIZ DA SILVA (Laudo para Revisão)**
Nº Registro: 544944 Nº Protuario: 1113152 Sexo: Masculino Idade: 26 ano (s)
Data: 20/11/2017 / 13:25 Convênio: SUS - AMB
Intervalo: 4

BOLETIM OPERATÓRIO

Recife, 20/11/2017-13:25

Diagnóstico pré-operatório: Fratura de Fêmur Direito
Diagnóstico pós-operatório: Fratura de Fêmur Direito
Cirurgia: Tratamento Cirúrgico de Fratura de Fêmur Direito + Tenoplastia
Cirurgião: Dr. Reinaldo Mendes
Anestesia: Raqui

Acidentes durante a cirurgia: Nenhum

DESCRÍÇÃO CIRÚRGICA

Paciente em decúbito dorsal sob anestesia em mesa ortopédica;
Assepsia e antisepsia;
Aposição de campos cirúrgicos;
Incisão em face anterior do joelho. Dissecção por planos e hemostasia. Abertura do tendão patelar.
Identificado ponto de entrada da haste. Realizado perfuração inicial. Colocado fio guia após redução da fratura. Realizado fresagem do canal femoral através do fio guia. Colocado haste femoral nº 11x30mm.
Realizado o bloqueio distal pino deslizante. Realizado o bloqueio proximal com parafusos. Colocado parafuso tampão + pinos de schantz; Realizado tenoplastia dos rotadores externo com pontos em vicryl e nylon;
Verificada boa redução da fratura e boa posição dos implantes através de scopia;
Limpeza com SF0,9%. Revisão da hemostasia;
Sutura por planos com Vycril e Nylon;
Curativo;
Verificada boa perfusão distal;
Radiografia controle.

Dr. REINALDO MENDES DE CARVALHO
CRM:14861



Santa Casa de Recife
Relatório Médico de Alta

Nome: WILLIAMS LUIZ DA SILVA
Reg.: 544944 Pront.: 1113152
Sexo: Masculino Dt. Nasc.: 27/10/1991
Conv.: RETAGUARDA GETULIO

Idade: 26
Admissão: 18/11/2017 14:20

Santa Casa de Misericórdia do Recife
Av. Cruz Cabugá, 1563 - Santo Amaro - Recife - PE
Fone: PABX 3412-3800 | Email: stcasa@santacasarerecife.org.br
Site: www.santacasarerecife.org.br

Alta: 22/11/2017 07:57

Admissão:

RATURA EM FEMUR DIREITO

Evolução / Conduta:

OPERADO SEM INTERCORRÊNCIAS

Diagnóstico:

Principal S72 FRATURA DO FÉMUR | NOTA: AS SEGUINTE SUBDIVISÕES SÃO FORNECIDAS, PARA USO OPCIONAL, QUANDO NÃO É POSSÍVEL OU NÃO É DESEJÁVEL USAR A CODIFICAÇÃO DE CAUSAS MÚLTIPLES PARA IDENTIFICAR A FRATURA E O FERIMENTO. UMA FRATURA NÃO INDICADA COMO FECHADA OU ABERTA

Internação:

Unidade	Admissão	Alta/Transferência	Tempo
ENFERMARIA SÃO LUIZ	18/11/2017 14:20	22/11/2017 07:57	4 dia(s)

Orientação:

- 1) Agendar retorno para Drº REINALDO MENDES para 15 dias;
- 2) Tomar medicação prescrita;
- 3) Realizar RX
- 4) Realizar curativo;

Condição de Alta: Melhorado

Tipo de Alta: Médica

Médico Responsável: Dr. HENRIQUE COSTA BARBOSA
CRM: 10531



SINISTRO 3180248023 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA WILLAMS LUIZ DA SILVA
COBERTURA Invalidez
PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE
INDENIZAÇÃO GENTE SEGURADORA S/A
BENEFICIÁRIO WILLAMS LUIZ DA SILVA
CPF/CNPJ: 11026505445
Posição em 07-06-2018 08:44:30 .

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
08/06/2018	R\$ 4.725,00	R\$ 0,00	R\$ 4.725,00



Assinado eletronicamente por: JAIME MARCAL DANTAS FILHO - 25/03/2019 16:27:41
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19032516274122600000042267401>
Número do documento: 19032516274122600000042267401

Num. 42902372 - Pág. 14



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Seção B da 14ª Vara Cível da Capital

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA
JOANA BEZERRA, RECIFE - PE - CEP: 50080-800 - F:()

Processo nº **0019355-95.2019.8.17.2001**

AUTOR: WILLAMS LUIZ DA SILVA

RÉU: TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A., SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS
DO SEGURO DPVAT S.A

DESPACHO

R.H.

I – Defiro a assistência judiciária gratuita;

II – Designo o dia 09 (nove) de maio de 2019 (dois mil e dezenove), às 16:00h, para a realização da audiência de conciliação, de que trata o art. 334 do CPC/2015, a ser realizada na sala de audiência desta 14ª Vara Cível da Capital – Seção B, pelo que deve a secretaria proceder com a citação do(s) réu(s) com antecedência mínima de 20 (vinte) dias;

III – Deverão as partes comparecerem pessoalmente, ou se fazerem representar por preposto com poderes para transigir;

IV – Determino, de logo, em prol dos princípios da efetividade e celeridade processuais, a produção de prova técnica pericial, a ser realizada sob coordenação do conciliador/mediador, na mesma oportunidade da audiência, cuja despesa com o perito deverá ser suportada pela parte Ré, conforme consentido pela própria Seguradora em resposta ao Ofício n. 005/2015 – CGRSCAC (em anexo) e por se tratar, como é de conhecimento ordinário, de prova por ela requisitada. **Consigne-se que o conciliador/mediador, em não sendo possível à conciliação, deverá consignar eventuais impugnações ao laudo acostado.** Para o encargo, nomeio como perito a Dr. Paulo Fernando Bezerra de Menezes Filho, CRM 16.868/PE, com cadastro neste juízo, para feitura do ato pericial, devendo a Secretaria intimá-la para comparecimento neste cartório no momento da audiência, fixando os honorários periciais em R\$ 200,00 (duzentos reais),



os quais deverão ser pagos até o momento da audiência (para o caso de contestação ao pedido), sob pena de a parte ré suportar os efeitos da não produção da prova pericial.

V – Faculta-se às partes a oferta, por escrito ou verbal, de quesitos no momento da audiência, assim como de assistente técnico, o qual deverá comparecer ao ato pericial independentemente de intimação.

VI – Fica advertido o autor, **que deverá ser intimado por meio de carta com AR**, que o não comparecimento à audiência resultará na extinção do processo no estado em que se encontra **bem como no pagamento da multa de que trata o §8º do art. 334 do CPC/2015, por se tratar de ato atentatório à dignidade da justiça.**

Intimações de praxe.

Cumpra-se.

Recife, 25 de março de 2019.

Clara Maria de Lima Callado

Juíza de Direito

7



Assinado eletronicamente por: CLARA MARIA DE LIMA CALLADO - 26/03/2019 14:51:40
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19032614514013300000042277160>
Número do documento: 19032614514013300000042277160

Num. 42912211 - Pág. 2